



**SANCIONADO**

LEI Nº. 823, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

06 / 11 / 25

PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME

06 / 11 / 25

PROJETO DE LEI Nº. 49, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 936.200,00 (Novecentos e trinta e seis mil e duzentos reais), conforme especificado a seguir:

**02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

46 – 33903600000 – Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 25.000,00  
719 - 3350430100 – Termo de Parceria – OSCIP R\$ 25.000,00

**08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

720 - 3350430100 – Termo de Parceria – OSCIP R\$ 30.000,00

**13.000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS**

**13.002 – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS**

721 - 3350430100 – Termo de Parceria – OSCIP R\$ 30.000,00

**06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER**

**06.002 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER**

46 – 33903600000 – Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 30.000,00  
722 - 3350430100 – Termo de Parceria – OSCIP R\$ 30.000,00

**11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**11.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

78 – 33903600000 – Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 50.600,00

CNPJ: 04.202.280/0001-71 – Município de Nova Nazaré – MT  
Av. Jorge Amado, S/Nº – Centro – Nova Nazaré-MT – CEP: 78638-000 -Fone (66) 3467-1019



723 - 3350430100 – Termo de Parceria – OSCIP R\$ 101.200,00

**07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

668 – 3390360000 – Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 168.000,00

724 - 3350430100 – Termo de Parceria – OSCIP R\$ 87.000,00

**12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**

**12.002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**

416 – 3390360000 – Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 32.000,00

725 - 3350430100 – Termo de Parceria – OSCIP R\$ 64.000,00

**09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**09.002 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

726 - 3350430100 – Termo de Parceria – OSCIP R\$ 13.400,00

**05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

600 – 3390360000 – Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 250.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do Superávit do exercício anterior conforme anexo único dessa lei.

**Art. 3º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de novembro de 2025.

  
**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
Prefeito do Município de Nova Nazaré

CNPJ: 04.202.280/0001-71 – Município de Nova Nazaré – MT  
Av. Jorge Amado, S/Nº – Centro – Nova Nazaré-MT – CEP: 78638-000 -Fone (66) 3467-1019



ANEXO ÚNICO

PREF MUNIC DE NOVA NAZARE  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL  
Dezembro(31/12/2024)  
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág. 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211)XXXX	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATEL	EXERC. ANTERIOR
1-500			
0			
1001000			
1002000			
700			
1-540			
0			
1070000			
1-544			
0			
1-350			
0			
1-551			
0			
1-552			
0			
1-553			
0			
1-569			
0			
1-573			
0			
1-576			
701			
1-600			
0			
1-601			

Ativo e Passivo Financeiro por Fonte de Recurso

Ativo e Passivo Financeiro por Fonte de Recurso

Consulta parametrizada

Acumulado até o mês: ENCFRAMENTO

Fonte de Recurso:

Tipo: SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Dados consolidados do Ente

\* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Pesquisar [Enter]

O. Tipo	Código	Descrição	Fonte	Código	Contas contábeis Descrição	Tipo	Conta bancária/Complemento	Saldo
1	SDF	0	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15000000000	1.247.296,73
3	SDF	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15001001000	-77.210,58
4	SDF	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15001002000	-4.396.472,39
5	SDF	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15000000700	-1.571,00
8	SDF	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	25000000000	48.348,43
7	SDF	540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO.	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15401070000	-1.512.844,08
8	SDF	540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO.	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15400000000	1.083.764,56
9	SDF	544	RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15440000000	-57.971,18
10	SDF	550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15500000000	-1.800,03
11	SDF	551	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM.	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15510000000	2.009,47
12	SDF	552	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM.	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15520000000	108.654,72
13	SDF	553	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM.	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15530000000	-14.414,00
14	SDF	589	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15890000000	301.905,44
15	SDF	575	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNIE	8211010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P.	68	15750000000	-412.000,00

CNPJ: 04.202.280/0001-71 – Município de Nova Nazaré – MT  
Av. Jorge Amado, S/Nº – Centro – Nova Nazaré-MT – CEP: 78638-000 -Fone (66) 3467-1019



## LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala 3º Período - Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Monte Verde - Sala 10

Nº Inscrição Nome Cargo

---

---

Total 1204

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**LEI Nº. 823, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**LEI Nº. 823, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PROJETO DE LEI Nº. 49, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTU-**

**RA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adi-

cional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 936.200,00 (Novecentos e trinta e seis mil e duzentos reais), conforme especificado a seguir:

**02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.006 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

46 - 33903600000 - Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 25.000,00

719 - 3350430100 - Termo de Parceria - OSCIP R\$ 25.000,00

**08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**08.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

720 - 3350430100 - Termo de Parceria - OSCIP R\$ 30.000,00

**13.000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS**

**13.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS**

721 - 3350430100 - Termo de Parceria - OSCIP R\$ 30.000,00

**06.000 - SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER**

**06.002 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER**

46 - 33903600000 - Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 30.000,00

722 - 3350430100 - Termo de Parceria - OSCIP R\$ 30.000,00

**11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**11.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

78 - 33903600000 - Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 50.600,00

723 - 3350430100 - Termo de Parceria - OSCIP R\$ 101.200,00

**07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

668 - 33903600000 - Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 168.000,00

724 - 3350430100 - Termo de Parceria - OSCIP R\$ 87.000,00

**12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**

**12.002 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**

416 - 33903600000 - Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 32.000,00

725 - 3350430100 - Termo de Parceria - OSCIP R\$ 64.000,00

**09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**09.002 - Departamento de Desenvolvimento Rural**

726 - 3350430100 - Termo de Parceria - OSCIP R\$ 13.400,00

**05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

600 - 33903600000 - Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 250.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do Superávit do exercício anterior conforme anexo único dessa lei.

**Art. 3º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de novembro de 2025.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

**Prefeito do Município de Nova Nazaré**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2025/DL/PMNO**

**PREGAO ELETRONICO Nº. 036/2025/PMNO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PROJETORES E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT.

**ORGAO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30.

**LICITANTE VENCEDOR: SJS EQUIPAMENTOS LTDA (48462984000159) com o lote: 9 no valor total de R\$ 11.744,00 (onze mil e setecentos e quarenta e quatro reais). LICITAINFO LTDA (52277278000104) com o lote: 7 no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). B2W INFORMATICALTDA (31495962000273) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 475.081,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitenta e um reais e oitenta centavos). MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA (15838111000149) com o lote: 8 no valor total de R\$ 6.525,00 (seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Itens fracassados: 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.**

**NOVA OLÍMPIA - MT, 14 de novembro de 2025**

**SIMPREV**

**SIMPREV - RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Conselho Previdenciário do SIMPREV - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei no 852, de 16 de julho de 2009, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 13 de novembro de 2025;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O SIMPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.